



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 167/2024

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 294.832,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1870/2023, de 15 de dezembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 13/08/24, Edição nº 2721

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 294.832,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.2300 – Manutenção da Chefia de Gabinete do Exec. Municipal

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.244.0043.2360 – Departamento de Projetos Sociais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.832,00

Fonte de Recurso: 0.826 – SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – CUSTEIO - (Superávit Financeiro)

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.

09.008.18.541.0025.2477 – Arborização de Vias Públicas

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

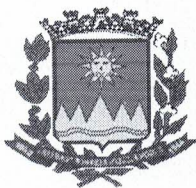
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.007.15.451.0048.2389 – Manutenção Divisão Conservação Vias Públicas e Trânsito

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 220.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, na fonte de recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres).


Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1870/2023, de 15 de dezembro de 2023.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 13 de agosto de 2024.




Michel Angelo Domtempo
Prefeito Municipal



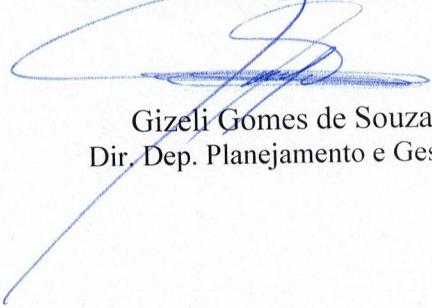
Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade



Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças



Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão